



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

**TIPO DE AUDITORIA:** Acompanhamento da Gestão de Ensino

**LOCAL DA AUDITORIA:** Pró-Reitoria de Ensino, Campus Macapá, Campus Santana

**RELATÓRIO N°:** 01

## **RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA**

O presente relatório tem como objetivo atender o que contém o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2018, na sua Gestão de Ensino, ação 4 – Avaliação da Gestão dos benefícios concedidos aos Estudantes, bem como Avaliação aos Programas e Projetos que viabilizam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### **I – ESCOPO DO TRABALHO**

Os trabalhos foram realizados na Reitoria, no Campus Macapá e Campus Santana com o recebimento dos documentos referentes a Pró-Reitoria e *Campi*, no período de 01/02 a 16/03/2018, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, que contemplou a Avaliação da Gestão dos benefícios concedidos aos Estudantes, bem como Avaliação aos Programas e Projetos que viabilizam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### **II – CRITÉRIOS ADOTADOS**

A Auditoria foi conduzida levando em consideração as informações recebidas da Pró-Reitoria de Ensino, Campus Macapá e Campus Santana.

### **III – TÉCNICAS DE AUDITORIA UTILIZADAS**

Para obter as evidências adequadas e concluir o trabalho, e com base na Instrução Normativa N° 3, de 09 de Junho de 2017 e no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

- Análise documental (Processos)
- Indagação Escrita ou Oral - uso de entrevistas junto ao pessoal da unidade/entidade auditada, para a obtenção de dados e informações.

#### **IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- Resolução nº 104/CONSUP/IFAP, de 27 de novembro de 2017.
- Resolução nº 10/2013/CONSUP/IFAP, de 29 de Outubro de 2013.
- Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 – Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.
- Lei 10.973 de 02 de Dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

#### **V – RECURSO PREVISTO NA LOA E RECURSO AUDITADO**

##### **Programa e Ação Auditado**

**Programa: 2080** – Educação de qualidade para todos

**Ação: 2994** – Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

**Dotação Prevista na LOA: R\$ 3.344.328,00**

**Execução Financeira do IFAP: R\$ 1.892.962,00**

**Recurso Auditado: R\$ 476.891,10**

#### **VI – RESULTADO DOS TRABALHOS**

Os exames foram efetuados atendendo aos padrões normais de auditoria, mediante a aplicação de procedimentos específicos, na extensão julgada necessária e consistiram:

- a) Verificar o fiel cumprimento de toda a legislação pertinente;
- b) Verificar se os critérios relacionados a concessões de bolsas aos alunos atendem a finalidade do programa do governo;
- c) Verificar se há o efetivo acompanhamento das condições das bolsas dos programas assistências;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398

Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

- d) Verificar se os pagamentos de bolsas estão sendo regulares;
- e) Verificar a adequação dos recursos humanos disponibilizados pelo IFAP, bem como da estrutura física no Departamento que cuida das ações de assistência estudantil.

Com o objetivo de verificar a Pró-Reitoria de Ensino, Campus Macapá, Campus Santana em sua Gestão de Ensino, foi encaminhada Solicitação de Auditoria, e com base nas informações coletadas durante o período dos trabalhos e nos exames físicos realizados destacamos o seguinte:

## 6. Gestão de Ensino

**6.1. Assunto:** Verificar se os critérios relacionados a concessões de bolsas aos alunos atendem a finalidade do programa do governo; Verificar se há o efetivo acompanhamento das condições das bolsas dos programas assistências; Verificar se os pagamentos de bolsas estão sendo regulares; Verificar a adequação dos recursos humanos disponibilizados pelo IFAP, bem como da estrutura física no Departamento que cuida das ações de assistência estudantil.

Com a finalidade de analisar os objetivos definidos, foram solicitados os processos abaixo:

PROCESSO	DESCRIÇÃO	RECURSO AUDITADO
23228.000026/2017-45	Elaboração do Edital de Seleção da Assistência Estudantil 2017	
23228.000792/2017-18	Pagamento de Auxílio Financeiro aos Alunos do Campus Macapá	R\$ 356.515,00
23228.000204/2017-38	Assistência Estudantil 2017 – (Subsequente e Superior) do Campus Santana	R\$ 26.530,50
23228.000823/2017-22	Minuta do Edital do Programa Monitoria	
23228.001332/2017-07	Solicitação de Empenho	R\$ 13.845,60
23228.000498/2016-17	Minuta do Edital de Apoio a Pesquisa e Extensão Tecnológica do Campus Macapá	R\$ 80.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

**ANÁLISE DO PROCESSO Nº 23228.000026/2017-45:** Elaboração do Edital de Seleção da Assistência Estudantil 2017, verificou-se os critérios estabelecidos no Edital nº 06/2017/PROEN/IFAP, conforme destacamos abaixo:

O primeiro item a ser analisado no Processo foi com relação a sua formalidade e verificado que não está em conformidade devido não encontrar-se em ordem numérica, constando no processo a fl. 165 e na sequência a numeração de fl. 168.

Foi observado ainda que no resultado definitivo Campus Macapá, Cursos Técnicos Integrado e Subsequente – Auxílio Uniforme, consta na fl. 190 a colocação dos nomes dos estudantes selecionados, de 1 a 31, já na fl. 191. a posição de 65 a 84 e na fl. 192. a posição de 32 a 40, ficando o resultado desordenado.

**\* Item acima requer manifestação Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.**

### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

De acordo com o memorando nº 177/2018/PROEN/IFAP, de 21 de março de 2018 e memorando nº 01/2018/CSAE/PROEN/IFAP, de 20 de março de 2018, a Pró-Reitoria de Ensino informou que quanto a numeração constando no Processo a folha 165 e na sequência a numeração 168, constata-se que houve falha na escrita, o que levou a subtração dos números 166 e 167. Ressalta-se que não houve supressão de folhas do Processo e sim falha na escrita.

Quanto ao desordenamento do resultado, a Pró-Reitoria informou que constatou-se que as folhas foram incorporadas ao processo de forma equivocada, havendo a inversão da posição das folhas 190 e 191.

### **CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:**

O **item 2** do referido Edital, **retificação 01**, trata do Programa e suas Modalidades, no **subitem 2.3**: Serão selecionados estudantes regularmente matriculados, com situação ativa, na modalidade presencial, nos Cursos Técnicos de nível médio, nas formas integrada/Integral e Subsequente, nos Cursos Superiores (Tecnólogo e Licenciatura) dos *Campi* do IFAP e nos cursos técnicos de nível médio (Subsequente) Meio Ambiente e Serviços Públicos da modalidade a distância do Centro de Referência em Educação a Distância de Pedra Branca do Amapari de acordo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398

Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

com a oferta de cada unidade de ensino, desde que apresentem a documentação exigida e possuam renda familiar *per capita* de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), ou seja, R\$ 1.405,50 (mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

O **item 3**, trata das vagas e modalidades ofertadas aos *Campi*:

<b>VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS (INTEGRADO E SUBSEQUENTE)</b>		
	<b>MODALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>CAMPUS MACAPÁ</b>	Auxílio-transporte	84
	Auxílio-alimentação	84
	Auxílio-moradia	09
	Auxílio Didático	20
	Auxílio Uniforme	40
	Total	237

<b>VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES</b>		
	<b>MODALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>CAMPUS MACAPÁ</b>	Auxílio-transporte	50
	Auxílio-alimentação	50
	Auxílio-moradia	04
	Auxílio Didático	50
	Total	154

<b>MODALIDADE</b>	<b>DETALHAMENTO</b>
Auxílio-transporte	O auxílio-transporte dos <i>Campus Macapá</i> será o valor fixo se R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
Auxílio-alimentação	O auxílio-alimentação do <i>Campus Macapá</i> na forma integrada será o valor fixo de R\$ 125,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398

Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

	(cento e vinte e cinco reais).
Auxílio-moradia	O auxílio-moradia do <i>Campus</i> Macapá será o valor fixo se R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Auxílio Didático e Uniforme	O Auxílio Didático/uniforme do <i>Campus</i> Macapá e <i>Campus</i> Avançado do Oiapoque é R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

<b>VAGAS DESTINADAS AOS ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS NA FORMA SUBSEQUENTE</b>		
<b>CAMPUS SANTANA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
	Auxílio-transporte	20
	Total	20

<b>VAGAS DESTINADAS AOS ALUNOS DOS CURSOS SUPERIORES</b>		
<b>CAMPUS SANTANA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
	Auxílio Didático	10
	Total	10

<b>MODALIDADE</b>	<b>DETALHAMENTO</b>
Auxílio-transporte	O auxílio-transporte dos <i>Campus</i> Macapá será o valor fixo se R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
Auxílio Didático	O Auxílio Material Didático do <i>Campus</i> Santana é R\$ 100,00 (cento reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

### **No item 8 - DOS DOCUMENTOS**

No **subitem 8.1.** Por ocasião da inscrição os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- II. Questionário de perfil socioeconômico (ANEXO IV);
- III. Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade e CPF (cópia);
- IV. RG ou Certidão de Nascimento de todos os integrantes da família informados no questionário;
- V. Cópia do comprovante da conta bancária do estudante (Caso possua);
- VI. Comprovante de residência atualizado – conta de luz, água, telefone ou carnê do IPTU (cópia);
- VII. Comprovante(s) de renda familiar (cópia), podendo ser considerado:
  - a) no caso de trabalhador com vínculo empregatício, contracheque, Carteira de Trabalho ou última declaração de imposto de renda (para os não isentos);
  - b) no caso de trabalhador autônomo, Declaração de Renda para Autônomo (ANEXO II);
  - c) declaração assinada pelos membros familiares responsáveis pelos rendimentos ou declaração de imposto de renda atualizado dos mesmos;
  - d) no caso do trabalhador aposentado, comprovante de aposentadoria; e no caso de trabalhador beneficiário, comprovante de Benefício de Prestação Continuada – BPC ou da Bolsa Família (último extrato bancário);
  - e) no caso de não possuir renda, Declaração de Desempregado (ANEXO III).

No **subitem 8.2.** Caso o candidato se enquadre em uma das situações listadas abaixo deverá entregar documentação complementar:

- I. No caso de estudante que declare no questionário socioeconômico ter filho(s), certidão de nascimento (cópia);
- II. No caso de estudante com necessidades específicas, documentação comprobatória de sua condição (laudo ou atestado médico);
- III. No caso de estudante que declare no questionário socioeconômico que reside em imóvel alugado ou financiado, anexar cópia de documentação (contrato e último comprovante de pagamento).

No **subitem 8.3.** Considerando que os estudantes contemplados em 2016, já apresentaram documentação completa, os mesmos deverão entregar para análise os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição;
- II. Questionário de perfil socioeconômico (atualizado);
- III. Comprovante de endereço e de aluguel (atualizado);
- IV. Comprovante(s) de renda familiar (cópia).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

## CAMPUS MACAPÁ

<b>VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS (INTEGRADO E SUBSEQUENTE)</b>		
	<b>NOME</b>	<b>DETALHAMENTO SUBITENS 8.1, 8.2, 8.3 do referido Edital</b>
<b>CAMPUS MACAPÁ</b>	Alesson C. Ferreira	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 8.3:</b>  <b>Item III:</b> não consta documentação atualizada.  <b>Item IV:</b> não consta na documentação apresentada, conforme memo nº 017/2018/SEGAE.
	Alex Costa Matos	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 8.1:</b>  <b>Item V:</b> não consta na documentação apresentada, conforme memo nº 017/2018/SEGAE.
	Andressa Vitoria Lopes Barros	De acordo com as exigências do Edital.
	Bianca Cristina Duarte da Costa	De acordo com as exigências do Edital.
	Brenda Freitas Ataide	Na análise da documentação foi verificado:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398

Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

		<b>SUBITEM 8.1:</b>  <b>Item V:</b> não consta na documentação apresentada, conforme memo nº 017/2018/SEGAE.
	Bruno V. dos S. Nascimento	De acordo com as exigências do Edital.
	Carlos Vinicius Gomes Amaral	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 8.1:</b>  <b>Item V:</b> não consta na documentação apresentada, conforme memo nº 017/2018/SEGAE.
	Cassia Almeida Coelho	De acordo com as exigências do Edital.
	Diorge Wellington Pedroso Pinheiro	Na análise da documentação, foi verificado:  <b>SUBITEM 8.1:</b>  <b>Item V:</b> não consta na documentação apresentada, conforme memo nº 017/2018/SEGAE.
	Ediele de Lima Martins	De acordo com as exigências do Edital.
	Elton Santos de Sousa	De acordo com as exigências do Edital.
	Elza Regina Tavares	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 8.2:</b>  <b>Item III:</b> não consta na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398

Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

		documentação apresentada, conforme memo nº 017/2018/SEGAE.
	Andrew Vinicius Vilhena Barreto	De acordo com as exigências do Edital.
	Evelyn Castelo Dias	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 8.1:</b>  <b>Item V:</b> não consta na documentação apresentada, conforme memo nº 017/2018/SEGAE.
	Fabiano Pinheiro Nunes	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 8.1:</b>  <b>Item V:</b> não consta na documentação apresentada, conforme memo nº 017/2018/SEGAE.
	Gabriel Brás dos Santos	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 8.1:</b>  <b>Item V:</b> não consta na documentação apresentada, conforme memo nº 017/2018/SEGAE.
	Glenda C. B. Machado	De acordo com as exigências do Edital.
	Izabel L. da S. Souza	De acordo com as exigências do Edital.
		Na análise da documentação foi verificado:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398

Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

	Jean Vitor Silva Queiroz	<b>SUBITEM 8.2:</b>  <b>Item III:</b> não consta na documentação apresentada (último comprovante de pagamento), conforme memo nº 017/2018/SEGAE.
	João Vitor de A. Soares	De acordo com as exigências do Edital.
	Laura Carolina Moraes Simões	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 8.2:</b>  <b>Item I:</b> não consta na documentação apresentada, conforme memo nº 017/2018/SEGAE.
	Lidia da Silva Teixeira	Na análise da documentação foi verificado:  Não consta a pergunta 26 do questionário de perfil socioeconômico, conforme documentação apresentada, através do memo nº 017/2018/SEGAE, ficando inconclusa a análise.
	Marcelo dos P. Silva	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 8.1:</b>  <b>Item VI:</b> não consta na documentação apresentada, conforme memo nº 017/2018/SEGAE.
		Na análise da documentação foi verificado:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398

Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

Maria Beatriz de Souza Cardoso	<b>SUBITEM 8.2:</b>  <b>Item III:</b> não consta na documentação apresentada (contrato), conforme memo nº 017/2018/SEGAE.
Moises Pinho Lima Sousa	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 8.1:</b>  <b>Item V:</b> não consta na documentação apresentada, conforme memo nº 017/2018/SEGAE.
Paulo V. L. Barros	De acordo com as exigências do Edital.
Saiara Brito Ferreira	De acordo com as exigências do Edital.
Thais Soeiro dos Santos	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 8.1:</b>  <b>Item V:</b> não consta na documentação apresentada, conforme memo nº 017/2018/SEGAE.
Wesllen T. Silva da Luz	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 8.2:</b>  <b>Item III:</b> não consta na documentação apresentada, conforme memo nº 017/2018/SEGAE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

<b>VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES</b>		
	<b>NOME</b>	<b>DETALHAMENTO SUBITENS 8.1, 8.2, 8.3 do referido Edital</b>
<b>CAMPUS MACAPÁ</b>	Celiane de S. Chagas	De acordo com as exigências do Edital.
	Gabriela Gomes Costa	De acordo com as exigências do Edital.
	Janyna dos Santos Oliveira	De acordo com as exigências do Edital.
	Karoene Lima Serra	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 8.2:</b>  <b>Item III:</b> não consta na documentação apresentada, conforme memo nº 017/2018/SEGAE.  <b>SUBITEM 8.3:</b>  <b>Item IV:</b> não consta na documentação apresentada, conforme memo nº 017/2018/SEGAE.
	Larisse dos P. da Costa	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 8.1:</b>  <b>Item V:</b> não consta na documentação apresentada, conforme memo nº 017/2018/SEGAE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398

Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

	Marcelo de Sousa Gonçalves	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 8.1:</b>  <b>Item V:</b> não consta na documentação apresentada, conforme memo nº 017/2018/SEGAE.
	Marily Lima da Conceição	De acordo com as exigências do Edital.
	Mateus R. Mendes	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 8.1:</b>  <b>Item V:</b> não consta na documentação apresentada, conforme memo nº 017/2018/SEGAE.
	Rozilana Alves Costa	De acordo com as exigências do Edital.
	Salomão Lima Monteiro	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 8.2:</b>  <b>Item III:</b> não consta na documentação apresentada (contrato), conforme memo nº 017/2018/SEGAE.  O bolsista declara que não existe contrato de aluguel, apenas acordo verbal.
	Simone Costa Belo	Na análise da documentação foi verificado:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

		<b>SUBITEM 8.1:</b>  <b>Item III:</b> não consta na documentação apresentada (CPF), conforme memo nº 017/2018/SEGAE.
	Vania de Almeida Nascimento	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 8.2:</b>  <b>Item III:</b> não consta na documentação apresentada (contrato), conforme memo nº 017/2018/SEGAE.

De acordo com a Resolução nº 104/CONSUP/IFAP, de 27 de Novembro de 2017, que Aprova a Regulamentação da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, em seu **Art. 30**. A inscrição para os auxílios do Eixo de Assistência e Apoio ao Estudante será realizada através de preenchimento do Formulário específico e do Questionário socioeconômico e somente será confirmada mediante a entrega de toda documentação exigida.

A Resolução em seu **Art.32**. A falta de algum documento implicará na desclassificação automática do candidato, salvo situações excepcionais a ser avaliado pela Comissão do Processo Seletivo de Assistência Estudantil.

De acordo com **Edital nº 06/2017/PROEN/IFAP:**

**Subitem 10.4.** São impeditivos para o recebimento das ações de assistência estudantil do PAE, ofertadas neste Edital em qualquer modalidade de auxílio:

**a)** Apresentação de documentação incompleta;

Dessa forma, foi verificado de acordo com o memorando nº 017/2018/SEGAE, de 12 de março de 2018, a falta de algumas documentações observadas no quadro acima, caso as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

documentações não tenham sido incluídas no arquivo enviado poderá ser encaminhada a Audin para retificação do presente Relatório.

**\* Item sublinhado requer manifestação do Departamento.**

### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

O Departamento de Assistência Estudantil – DAES manifestou-se sobre o relatório da audin nº 01/2018 não informando sobre todos os itens observados.

### **CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:**

De acordo com **Edital nº 06/2017/PROEN/IFAP** em seu **Subitem 8.5**. Na impossibilidade da comprovação de renda familiar parcial ou integral ou do comprovante de endereço, o estudante deverá entregar justificativa por escrito e assinada por ele mesmo ou pelo responsável caso seja menor de idade.

No memorando nº 017/2018/SEGAE, de 12 de março de 2018, não foi encontrada a documentação que trata sobre a renda familiar, caso as documentações não tenham sido incluídas no arquivo enviado poderá ser encaminhada a Audin para retificação do presente Relatório.

1- Alesson C. Ferreira

2- Karoene Lima Serra

**\* Item sublinhado requer manifestação do Departamento.**

### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

O Departamento de Assistência Estudantil – DAES manifestou-se sobre o relatório da audin nº 01/2018 informando que em relação ao discente Alesson Ferreira foi realizada entrevista, constatou-se Vulnerabilidade edital nº 06/2016 no item 9 inciso III. Quanto a discente Karoene Lima Serra foi informado que apresentou o comprovante de renda familiar.

### **CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:**

De acordo com a Resolução nº 104/CONSUP/IFAP, de 27 de Novembro de 2017, em seu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

**Art. 18. § 4º.** O estudante deverá apresentar a Seção de gerenciamento ou Setor de Assistência ao Estudante o contrato de locação ao início da concessão do auxílio e apresentar mensalmente a comprovação do pagamento do aluguel, no prazo máximo de até 15 dias após o repasse do auxílio e de acordo com o **Edital nº 06/2017/PROEN/IFAP, Subitem 4.15, alínea a e b:**

**a)** A concessão se dará no início do ano/semestre letivo, podendo ser renovado, por igual período após análise socioeconômica realizada pela SEGAE, ou setor equivalente;

**b)** O auxílio-moradia poderá, conforme a análise socioeconômica, ser cumulativo com qualquer outro. O estudante contemplado deverá comprovar mensalmente o aluguel do imóvel através da entrega de recibo de pagamento junto à SEGAE ou setor equivalente, caso contrário o mesmo deverá ressarcir o valor recebido ao *Campus* o qual está matriculado.

As estudantes contempladas com o auxílio apresentaram as documentações exigidas?

1- Gabriela Gomes Costa

2- Vania de Almeida Nascimento

Foi realizada a análise socioeconômica pela SEGAE, ou setor equivalente, de acordo com a alínea a, em nome das estudantes mencionadas na pergunta anterior?

**\* Itens sublinhados requerem manifestação do Departamento.**

### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

O Departamento de Assistência Estudantil – DAES manifestou-se sobre o relatório da audin nº 01/2018 informando que em relação a discente Gabriela Gomes Costa está de acordo com edital nº 06/2017. Quanto a discente Vania de Almeida Nascimento informaram que foi considerado a declaração de residência e recibo que está no nome do marido.

### **CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:**

De acordo com a Resolução nº 104/CONSUP/IFAP, de 27 de Novembro de 2017, em seu **Art. 19. § 4º.** O estudante contemplado com o auxílio Material Didático deverá apresentar o comprovante fiscal da aquisição, no prazo de até 60 dias corridos após o recebimento do recurso e de acordo com o **Edital nº 06/2017/PROEN/IFAP, Subitem 4.14, alínea d.** O estudante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

contemplado com o Auxílio Material Didático deverá comprovar a aquisição do material através da entrega de nota fiscal à SEGAE ou setor equivalente, caso contrário o estudante deverá ressarcir o valor do mesmo ao *Campus* ao qual está matriculado:

Os estudantes contemplados com o auxílio apresentaram o comprovante fiscal?

- 1- Celiane de S. Chagas
- 2- Janyna dos Santos Oliveira
- 3- Karoene Lima Serra
- 4- Larisse dos P. da Costa
- 5- Marcelo de Sousa Gonçalves
- 6- Marily Lima da Conceição
- 7- Mateus R. Mendes
- 8- Rozilana Alves Costa
- 9- Salomão Lima Monteiro
- 10- Simone Costa Belo

**\* Item sublinhado requer manifestação do Departamento.**

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

O Departamento de Assistência Estudantil – DAES manifestou-se sobre o relatório da audin nº 01/2018 informando que os estudantes Celiane de S. Chagas, Larisse dos P. da Costa e Marcelo de Sousa Gonçalves não apresentaram o comprovante fiscal.

**CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:**

De acordo com a Resolução nº104/CONSUP/IFAP, de 27 de Novembro de 2017, em seu **Art. 20. § 4º**. O estudante contemplado com o Auxílio-uniforme deverá apresentar o comprovante fiscal da aquisição no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, após o recebimento do recurso.

Os estudantes contemplados com o auxílio apresentaram o comprovante fiscal?

- 1- Brenda Freitas Ataíde
- 2- Jean Vitor Silva Queiroz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

3- Lidia da Silva Teixeira

4- Marcelo dos P. Silva

5- Moises Pinho Lima Sousa

6- Paulo V. L. Barros

7-Thais Soeiro dos Santos

8- Saiara Brito Ferreira

9- Wesllen T. Silva da Luz

**\* Item sublinhado requer manifestação do Departamento.**

#### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

O Departamento de Assistência Estudantil – DAES manifestou-se sobre o relatório da audin nº 01/2018 informando que os estudantes Marcelo dos P. Silva, Moises Pinho Lima Sousa, Paulo V. L. Barros e Wesllen T. Silva da Luz não apresentaram o comprovante fiscal.

#### **CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:**

De acordo com a Resolução nº104/CONSUP/IFAP, de 27 de Novembro de 2017, em seu **Art. 46. item II.** assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade com as condicionalidades e penalidades previstas e com o **Edital nº 06/2017/PROEN/IFAP, Subitem 10.5.** São causa de anulação do recebimento das ações de assistência estudantil do PAE, ofertadas neste Edital em qualquer modalidade de auxílio:

a) Não assinatura do Termo de Compromisso:

Foram assinados os Termos de Compromisso em nome dos 41 estudantes cuja documentação está sendo analisada?

**\* Item sublinhado requer manifestação do Departamento.**

#### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

O Departamento de Assistência Estudantil – DAES manifestou-se sobre o relatório da audin



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

nº 01/2018 informando que a maioria dos estudantes assinaram o termo de compromisso, não confirmando a assinatura em nome dos estudantes Jean Vitor Silva Queiroz, Thaís Soeiro dos Santos, Larisse dos Prazeris da Costa, Simone Costa Belo, Bruno Vinícius dos Santos Nascimento, Evelyn Castelo Dia e João Vitor de Andrade Soares.

### **CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:**

De acordo com **Edital nº 06/2017/PROEN/IFAP** em seu **Subitem 5.1. item II, alínea a.**

Ao final de cada semestre a situação de vulnerabilidade social será reavaliada para verificar se o estudante continua apresentando a condição exigida para recebimento dos auxílios:

Foi feita a reavaliação em nome dos 41 estudantes cuja documentação está sendo analisada?

**\* Item sublinhado requer manifestação do Departamento.**

### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

O Departamento de Assistência Estudantil – DAES através de sua equipe técnica manifesta-se sobre o relatório da audin nº 01/2018 esclarecendo as dúvidas subjacentes levantadas no relatório em tela.

Nosso ponto de partida esclarecemos que para análise do perfil socioeconômica dos discentes para inclusão no Programa de Assistência Estudantil – PAE do IFAP compreendemos que as questões sociais apresentadas através de relatos e documentos não poderá ser desvelada desvinculada do contexto das contradições orgânicas ao sistema de produção capitalista concordando que “a vulnerabilidade não é uma essência ou algo inerente a algumas pessoas e a alguns grupos, mas diz respeito a determinadas condições e circunstâncias que podem ser minimizadas ou revertidas” (PAULILO; JEOLÁS, 1999, p.1). Estas condições e circunstâncias podem ser visualizadas quando:

A vulnerabilidade passa a ser compreendida a partir da exposição a riscos de diferentes naturezas, sejam eles econômicos, culturais ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398

Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

sociais, que colocam diferentes desafios para seu enfrentamento (VIGNOLI, 2001; CAMARANO; et al.,2004).

Nesta perspectiva o decreto 7.234/2010 de 19 de Julho de 2010 que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES fundamenta-se no paradigma da equidade e justiça social como estratégia de inclusão de jovens membros de famílias historicamente vulnerabilizadas. Assim o PNAES em seu Art. 4º e seu parágrafo único diz que:

*“As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.”*

Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de **viabilizar a igualdade de oportunidades**, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes **da insuficiência de condições financeiras**.

Pontuamos ainda que no Art. 5º do PNAES observamos requisitos básicos para atendimento especializado ou percepção de um dos auxílios da assistência estudantil:

**“Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.”

**Parágrafo único.** Além dos requisitos previstos no **caput**, as instituições federais de ensino superior deverão fixar:

I - requisitos para a percepção de assistência estudantil, observado o disposto no **caput** do art. 2º;

Em concordância com inciso acima para análise observamos além dos requisitos básicos aspectos como: **Condições de Moradia, Bens Móveis e Imóveis, Escolaridade dos pais, Agravantes Sociais** como por exemplo: família monoparental, aluno acompanhado pela SEGAE ou PNE ente outros.

II - mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES.

Os alunos incluídos no Programa de Assistência Estudantil do IFAP campus Macapá em um dos auxílios financeiros descritos nos editais são acompanhados durante o ano letivo quanto seu rendimento escolar / acadêmico bimestralmente pela equipe técnica da SEGAE e durante esse período nas intercorrências realizamos atendimentos especializados, visitas domiciliares e encaminhamentos a rede de serviços e proteção do município.

Os discentes listados abaixo em algum momento foram ou estão sendo assistidos pelo PAE/IFAP/CAMPUS MACAPÁ.

NOME	AUXÍLIO	SITUAÇÃO
Alesson Costa Ferreira	Alimentação	Foi Realizada Entrevista, constatou-se Vulnerabilidade edital nº 06/2016 no item 9 inciso III. Assinou termo de compromisso.
Andressa Vitória Lopes Barros	Alimentação	Aluna contemplada em 2016, logo não necessitava apresentar RG segundo edital nº 06/2017 no item 8.3. Assinou termo de compromisso.
Carlos Vinícius Gomes Amaral	Alimentação	Segundo edital nº 06/2017 no item 10.2 o aluno contemplado após lista final teria 15 dias para apresentar conta bancária. Não sendo obrigatório a entrega no ato da inscrição. Assinou termo de compromisso.
Cássia Almeida Coelho	Alimentação	Aluna contemplada em 2016, logo não necessitava apresentar RG segundo edital nº 06/2017 no item 8.3. Assinou termo de compromisso.
Diorge Wellington Pedrosa Pinheiro	Alimentação	Segundo edital nº 06/2017 no item 10.2 o aluno contemplado após lista final teria 15 dias para apresentar conta bancária. Não sendo obrigatório a entrega no ato da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398

Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

		inscrição. Assinou termo de compromisso.
Fabiano Pinheiro Pereira	Alimentação	Segundo edital nº 06/2017 no item 10.2 o aluno contemplado após lista final teria 15 dias para apresentar conta bancária. Não sendo obrigatório a entrega no ato da inscrição. Assinou termo de compromisso.
Gabriel Bráz dos Santos	Alimentação	Segundo edital nº 06/2017 no item 10.2 o aluno contemplado após lista final teria 15 dias para apresentar conta bancária. Não sendo obrigatório a entrega no ato da inscrição. Assinou termo de compromisso.
Glenda Brás dos Santos	Alimentação	De acordo com o edital nº 06/2017. Assinou termo de compromisso.
Izabel Laíla da Silva	Alimentação	De acordo com edital nº 06/2017. Assinou termo de compromisso.
Elza Regina Tavors	Alimentação	Aluna contemplada em 2016, logo não necessitava apresentar RG segundo edital nº 06/2017 no item 8.3. Assinou termo de compromisso.
Gabriela Gomes Costa	Moradia	De acordo com edital nº 06/2017. Assinou termo de compromisso.
Vânia de Almeida Nascimento	Moradia	Considerou-se a declaração de residência e recibo que está no nome do marido. Assinou termo de compromisso.
Brenda Freitas Ataíde	Uniforme	Segundo edital nº 06/2017 no item 10.2 o aluno contemplado após lista final teria 15 dias para apresentar conta bancária. Não sendo obrigatório a entrega no ato da inscrição. Prestou contas do auxílio. Assinou termo de compromisso.
Lidia da Silva Teixeira	Uniforme	Em anexo página/pergunta 26. Prestou contas do auxílio(nota fiscal). Assinou termo de compromisso.
Jean Vitor Silva Queiroz	Uniforme	Em anexo termo de recebimento de imóvel da caixa econômica. Prestou contas do auxílio(nota fiscal)
Marcelo dos Passos Silva	Uniforme	Não prestou conta do auxílio (nota fiscal). Assinou termo de compromisso.
Moisés Pinho Lima Sousa	Uniforme	Segundo edital nº 06/2017 no item 10.2, o aluno contemplado após lista final teria 15 dias para apresentar conta bancária. Não sendo obrigatório a entrega no ato da inscrição. Não prestou contas do auxílio(nota fiscal). Assinou termo de compromisso.
Paulo Victor Lopes Barros	Uniforme	De acordo com edital nº 06/2017. Não Prestou contas do auxílio(nota fiscal). Assinou termo de compromisso.
Saiara Brito Ferreira	Uniforme	De acordo com edital nº 06/2017. Prestou contas do auxílio(nota fiscal). Assinou termo de compromisso.
Thaís Soeiro dos Santos	Uniforme	Documentos digitalizados e enviados por e-mail. Prestou contas do auxílio(nota fiscal).
Wesllen Thiago Silva da Luz	Uniforme	Considerou-se o subitem 8.2 (documento complementar)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

		não invalida a análise. Não Prestou contas do auxílio(nota fiscal). Assinou termo de compromisso.
Celiane de Souza Chagas	Material Didático	De acordo com o edital nº 06/2017. Não Prestou contas do auxílio(nota fiscal). Assinou termo de compromisso.
Janyna dos Santos Oliveira	Material Didático	De acordo com o edital. Prestou contas do auxílio(nota fiscal). Assinou termo de compromisso.
Karoene Lima Serra	Material Didático	Considerou-se o subitem 8.2 (documento complementar para análise) não obrigatório. E o comprovante de renda foi enviado digitalizado juntamente com memo 017/2018/SEGAE. Prestou contas do auxílio(nota fiscal). Assinou termo de compromisso.
Larisse dos Prazeris da Costa	Material Didático	Segundo subitem 8.1 do edital 04/2017/PROEN não vincula obrigatoriedade da entrega da conta no ato da inscrição e também no subitem 10.2 este poderá ser entre até 15 dias após assinatura do termo de compromisso. Não prestou contas do auxílio(nota fiscal).
Marcelo de Sousa Gonçalves	Material Didático	Segundo edital nº 06/2017 no item 10.2 o aluno contemplado após lista final teria 15 dias para apresentar conta bancária. Não sendo obrigatório a entrega no ato da inscrição. Não prestou contas do auxílio(nota fiscal). Assinou termo de compromisso.
Marily Lima da Conceição	Material Didático	De acordo com o edital nº 06/2017. Prestou contas do auxílio(nota fiscal). Assinou termo de compromisso.
Mateus Ribeiro Mendes	Material Didático	Segundo edital nº 06/2017 no item 10.2 o aluno contemplado após lista final teria 15 dias para apresentar conta bancária. Não sendo obrigatório a entrega no ato da inscrição. Prestou contas do auxílio(nota fiscal). Assinou termo de compromisso.
Rozilana Alves Costa	Material Didático	De acordo com o edital. Prestou contas do auxílio(nota fiscal). Assinou termo de compromisso.
Salomão Lima Monteiro	Material Didático	Considerou-se o subitem 8.2 (documento complementar) não invalida a análise. Prestou contas do auxílio(nota fiscal). Assinou termo de compromisso.
Simone Costa Belo	Material Didático	CPF digitalizado e enviado por e-mail. Prestou contas do auxílio(nota fiscal)
Alex Costa Matos	Transporte	Segundo edital nº 06/2017 no item 10.2 o aluno contemplado após lista final teria 15 dias para apresentar conta bancária. Não sendo obrigatório a entrega no ato da inscrição. Assinou termo de compromisso.
Bianca Cristina Duarte da Costa	Transporte	De acordo com o edital nº 06/2017. Não foi contemplada, por isso não assinou termo de compromisso.
Bruno Vinícius dos Santos Nascimento	Transporte	De acordo com o edital nº 06/2017.
Ediele de Lima Martins	Transporte	RG Digitalizado e enviado por e-mail. Assinou termo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

		compromisso.
Elton Santos de Souza	Transporte	De acordo com o edital nº 06/2017. Assinou termo de compromisso.
Andrew Vinicius Vilhena Barreto	Transporte	De acordo com o edital nº 06/2017. Assinou termo de compromisso.
Evelyn Castelo Dias	Transporte	Segundo edital nº 06/2017 no item 10.2 o aluno contemplado após lista final teria 15 dias para apresentar conta bancária. Não sendo obrigatório a entrega no ato da inscrição.
João Vitor de Andrade Soares	Transporte	De acordo com o edital.
Laura Carolina Moraes Simões	Transporte	No ato da inscrição a aluna estava em fase gestacional apesar de ter sinalizado no subitem 8.2 inciso I do QSE. Assinou termo de compromisso.
Maria Beatriz de Souza Cardoso	Transporte	Considerou-se o subitem 8.2 (documento complementar) não invalida análise. Assinou termo de compromisso.

### CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:

Quanto ao Recurso Auditado no Edital nº 06/2017/PROEN/IFAP, o valor constante no Processo nº 23228.000792/2017-18 - Pagamento de Auxílio Financeiro aos Alunos do Campus Macapá foi de R\$ 356.515,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quinze reais).

**Ação: 2994** – Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Foi solicitado ao Campus Macapá, através da SA número 007/2018, de 13 de Março de 2018, o Processo referente ao pagamento dos alunos que recebem os auxílios disponibilizados pelo Programa de Assistência Estudantil – PAE relacionado ao Edital nº 06/2017/PROEN/IFAP, constante no Processo nº 23228.000026/2017-45 – Elaboração do Edital de Seleção da Assistência Estudantil 2017.

A Auditoria Interna utilizou a técnica de amostragem adequada para análise de um todo, com a verificação dos dados de 41 estudantes, ressaltando que a análise do pagamento foi feita no período de maio a dezembro/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

**EDITAL Nº 06/2017/PROEN/IFAP – ELABORAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DA  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2017**

**CAMPUS MACAPÁ - VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS  
TÉCNICOS (INTEGRADO E SUBSEQUENTE)**

**AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

NOME	MÊS DE REFERÊNCIA				
	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alesson C. Ferreira	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Andressa Vitoria Lopes Barros	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Carlos Vinicius Gomes Amaral	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Cassia Almeida Coelho	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Diorge Wellington Pedroso Pinheiro	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Elza Regina Tavares	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Fabiano Pinheiro Nunes	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Gabriel Brás dos Santos	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Glenda C. B. Machado	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Izabel L. da S. Souza	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

**EDITAL Nº 06/2017/PROEN/IFAP – ELABORAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DA  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2017**

**CAMPUS MACAPÁ - VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS  
TÉCNICOS (INTEGRADO E SUBSEQUENTE)**

**AUXÍLIO TRANSPORTE**

NOME	MÊS DE REFERÊNCIA				
	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alex Costa Matos	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Bruno V. dos S. Nascimento	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Ediele de Lima Martins	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Elton Santos de Sousa	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Andrew Vinicius Vilhena Barreto	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
<b>Evelyn Castelo Dias</b>					
João Vitor de A. Soares	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
<b>Laura Carolina Moraes Simões</b>	R\$ 125,00				
Maria Beatriz de Souza Cardoso	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50

**\* Nomes em negrito requerem manifestação do Departamento.**

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

Não houve manifestação pelo Departamento de Assistência Estudantil – DAES.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

**EDITAL Nº 06/2017/PROEN/IFAP – ELABORAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DA  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2017**

**CAMPUS MACAPÁ - VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS  
TÉCNICOS (INTEGRADO E SUBSEQUENTE)**

**AUXÍLIO UNIFORME**

NOME	MÊS DE REFERÊNCIA
	MAIO
Brenda Freitas Ataide	R\$ 220,00
Jean Vitor Silva Queiroz	R\$ 220,00
Lidia da Silva Teixeira	R\$ 220,00
Marcelo dos P. Silva	R\$ 220,00
Moises Pinho Lima Susa	R\$ 220,00
Paulo V. L. Barros	R\$ 220,00
Saiara Brito Ferreira	R\$ 220,00
Thais Soeiro dos Santos	R\$ 220,00
Wesllen T. Silva da Luz	R\$ 220,00

**EDITAL Nº 06/2017/PROEN/IFAP – ELABORAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DA  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2017**

**CAMPUS MACAPÁ - VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS  
SUPERIORES**

**AUXÍLIO MORADIA**

NOME	MÊS DE REFERÊNCIA					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Gabriela Gomes Costa	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
<b>Vania de Almeida Nascimento</b>	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00		

\* Nome em negrito requer manifestação do Departamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

Não houve manifestação pelo Departamento de Assistência Estudantil – DAES.

<b>EDITAL Nº 06/2017/PROEN/IFAP – ELABORAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2017</b>	
<b>CAMPUS MACAPÁ - VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES</b>	
<b>AUXÍLIO DIDÁTICO</b>	
<b>NOME</b>	<b>MÊS DE REFERÊNCIA</b>
	<b>MAIO</b>
Celiane de S. Chagas	R\$ 220,00
Janyna dos Santos Oliveira	R\$ 220,00
Karoene Lima Serra	R\$ 220,00
Larisse dos P. da Costa	R\$ 220,00
Marcelo de Sousa Gonçalves	R\$ 220,00
Marily Lima da Conceição	R\$ 220,00
Mateus R. Mendes	R\$ 220,00
Rozilana Alves Costa	R\$ 220,00
Salomão Lima Monteiro	R\$ 220,00
Simone Costa Belo	R\$ 220,00

No Relatório de Gestão, exercício 2017, foi tratado sobre os componentes da gestão de riscos, sendo necessário informações:

1) Existe a composição mínima de profissionais para atuar na Assistência Estudantil, de acordo com a Resolução Nº 104/CONSUP/IFAP, de 27 de Novembro de 2017?

2) A estrutura física no Departamento que cuida das ações de assistência estudantil é adequada?

3) Existe a segregação de funções durante o processo seletivo ou um mesmo servidor atua nas diversas fases do processo de concessão?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

4) O Departamento realiza controles sobre as taxas de evasão dos estudantes beneficiários das ações de assistência estudantil?

5) A equipe consegue realizar ações essenciais de gestão, como planejamento, avaliação e monitoramento do Processo?

6) Existe avaliação quanto ao resultado do programa?

**\* Itens sublinhados requerem manifestação do Departamento.**

#### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

Seguem as repostas feitas no Relatório de Auditoria:

1. Segundo Parágrafo Único, do Artigo 95, da Resolução n.º 104/CONSUP/IFAP, de 27 de novembro de 2017, a Equipe Mínima da Assistência Estudantil é composta por Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem. Afirma-se que atualmente o Departamento de Assistência Estudantil, por intermédio da Seção de Gerenciamento de Assistência ao Estudante e Seção de Gerenciamento de Turno não dispõe da equipe mínima.
2. A estrutura física não atende às necessidades do Departamento.
3. Não existe a segregação de funções durante o processo seletivo devido ao número de profissionais ser insuficiente, logo um mesmo servidor atua em diversas fases do processo de concessão.
4. O Departamento realiza controle de taxas de evasão, através do Sistema Acadêmico do Instituto.
5. A equipe realiza ações essenciais de gestão, como planejamento, avaliação e monitoramento do processo.
6. No final de cada ano letivo a equipe realiza reuniões para elaborar o planejamento do ano seguinte e a avaliação do Programa.

Neste contexto ampliamos nosso olhar técnico de maneira a compreender holisticamente o indivíduo/discente acompanhados pelo PAE com a finalidade de reduzirmos os índices de retenção e evasão, mas conscientes que esse processo é um esforço coletivo envolvendo a priori família,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

IFAP, rede de serviços socioassistenciais e a rede de proteção como: conselho tutelar, delegacia da criança e adolescente entre outras instâncias.

### **CAUSAS:**

As causas estão descritas na Avaliação aos Programas e Projetos que viabilizam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

**Processo nº 23228.000026/2017-45** - Elaboração do Edital de Seleção da Assistência Estudantil 2017.

- Ausência de rotina de revisão em processos administrativos;
- Ausência de documentação específica para comprovação de alguns itens exigidos no Edital;
- Desordenamento da gestão de documentos indispensável para a instrução processual;
- Composição mínima de servidores para a gestão da Assistência Estudantil;
- Diversidade de pagamentos incluso em um único Processo:
  - 1) Assistência estudantil (auxílio transporte, alimentação, uniforme, material didático e moradia)
  - 2) Programa monitoria
  - 3) Jogos
  - 4) Ajuda de custo

### **ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:**

#### **Recomendação nº 01:**

Elaborar rotina de controle interno para revisar processos em andamento quanto a formalização dos mesmos.

#### **Recomendação nº 02:**

Considerável a observação da Resolução nº 104/CONSUP/IFAP, de 27 de Novembro de 2017 em seu Capítulo VIII – Acompanhamento e/ou Monitoramento na execução da política de assistência estudantil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

**Recomendação nº 03:**

Elaborar manual para detalhar todas as etapas de execução das ações de assistência estudantil, de acordo com as especificidades de cada programa, estabelecendo fluxos, mecanismos e rotinas/controles administrativos.

**Recomendação nº 04:**

Definição de indicadores e metas de eficiência, eficácia e efetividade aplicáveis aos Programas da Política de Assistência Estudantil, a fim de possibilitar avaliação efetiva e sistemática das ações implantadas.

**Recomendação nº 05:**

Utilização de um “*checklist*” pelos servidores responsáveis quanto ao recebimento da documentação, garantindo que todos os documentos exigidos nos editais sejam efetivamente entregues e arquivados, preferencialmente no formato digital.

**Recomendação nº 06:**

Promover a adequação do quadro de servidores dos departamentos responsáveis pela gestão do Programa de Assistência Estudantil – PAE, dotando-se ao menos a estrutura mínima necessária de servidores com formação adequada para o acompanhamento e gestão do Programa.

**Recomendação nº 07:**

Aperfeiçoamento de sistema computacional que contemple as informações referentes ao PAE, com o objetivo de identificar falhas e riscos decorrentes da sua execução e de aperfeiçoar as ações de Assistência Estudantil no IFAP.

**Recomendação nº 08:**

Implementar a segregação de funções no processo seletivo com o objetivo de que o mesmo servidor não participe da análise de todo o processo, evitando por exemplo que o servidor que deferiu o benefício no ingresso seja o mesmo que fará a análise do recurso eventualmente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

interposto.

**Recomendação nº 09:**

Foi observado nos Processos a junção de Planilhas, listagem de alunos, notas de serviços e ordens bancárias referentes a vários assuntos: pagamento de Auxílio Transporte, Alimentação, Material Didático, Uniforme, Moradia, Programa Monitoria, Jogos e Ajuda de Custo, ocasionando desordenamento das informações.

Dessa forma, é relevante considerar a abertura de Processos de Pagamento para cada Programa que é desenvolvido com recurso da Assistência Estudantil, a exemplo, Processos relacionados ao Eixo de Assistência e Apoio ao Estudante e ao Eixo Universal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

## CAMPUS SANTANA

<b>VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS (INTEGRADO E SUBSEQUENTE)</b>		
	<b>NOME</b>	<b>DETALHAMENTO SUBITENS 8.1, 8.2, 8.3 do referido Edital</b>
<b>CAMPUS SANTANA</b>	Edenilza Cardoso Loureiro	De acordo com as exigências do Edital.
	Fernanda Almeida Farias	De acordo com as exigências do Edital.
	Jardeli Rayzer Fonseca dos Santos	De acordo com as exigências do Edital.
	Joaquim Pimentel Costa	Na análise da documentação foi verificado:  Não consta a resposta da pergunta 08 no questionário de perfil socioeconômico, conforme documentação apresentada pelo Campus Santana ficando inconclusa a análise.  De acordo com o memorando nº 124/2018 – DIRGERAL/IFAP – Campus Santana, de 27 de março de 2018, foi informado que em entrevista ao aluno o mesmo informou que mora em casa própria.
	Marli Serrão da Silva	De acordo com as exigências do Edital.
	Marta Rego da Silva	De acordo com as exigências do Edital.
	Natalini Lima Viana	De acordo com as exigências do Edital.
	Rosicley Bezerra Gomes	De acordo com as exigências do Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398

Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

	Ruan Patrick Rodrigues Froz	De acordo com as exigências do Edital.
	Tatiane de Souza Nascimento	De acordo com as exigências do Edital.

**VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES**

	<b>NOME</b>	<b>DETALHAMENTO SUBITENS 8.1, 8.2, 8.3 do referido Edital</b>
<b>CAMPUS SANTANA</b>	Clebson Carvalho dos Santos	<p>Na análise da documentação foi verificado:</p> <p><b>SUBITEM 8.2:</b></p> <p><b>Item III:</b> não consta na documentação apresentada (contrato) pelo Campus Santana.</p> <p>De acordo com o memorando nº 124/2018 – DIRGERAL/IFAP – Campus Santana, de 27 de março de 2018, foi informado que o aluno justificou, na época, que não possuía contrato de aluguel, apresentando no momento apenas o recibo de aluguel. As informações sobre aluguel são obrigatórias para a concessão do auxílio moradia, tendo em vista que, com os outros critérios avaliados o aluno encontrava-se em situação de vulnerabilidade econômica, a solicitação do mesmo fora deferida. A</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

		ausência deste documento não é um impeditivo para o recebimento do auxílio material didático.
	Joice Kelly Monteiro Martins	De acordo com as exigências do Edital.

### CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:

De acordo com a Resolução nº 104/CONSUP/IFAP, de 27 de Novembro de 2017, em seu **Art. 19. § 4º**. O estudante contemplado com o auxílio Material Didático deverá apresentar o comprovante fiscal da aquisição, no prazo de até 60 dias corridos após o recebimento do recurso e de acordo com o **Edital nº 06/2017/PROEN/IFAP, Subitem 4.14, alínea d**. O estudante contemplado com o Auxílio Material Didático deverá comprovar a aquisição do material através da entrega de nota fiscal à SEGAE ou setor equivalente, caso contrário o estudante deverá ressarcir o valor do mesmo ao *Campus* ao qual está matriculado:

Os estudantes contemplados com o auxílio apresentaram o comprovante fiscal?

1- Clebson Carvalho dos Santos

2- Joice Kelly Monteiro Martins

**\* Item sublinhado requer manifestação do Departamento.**

### MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

De acordo com o memorando nº 124/2018 – DIRGERAL/IFAP – Campus Santana, de 27 de março de 2018, o Campus informou que os estudantes contemplados com o auxílio apresentaram o comprovante fiscal.

### CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:

De acordo com **Edital nº 06/2017/PROEN/IFAP** em seu **Subitem 5.1. item II, alínea a**.

Ao final de cada semestre a situação de vulnerabilidade social será reavaliada para verificar se o estudante continua apresentando a condição exigida para recebimento dos auxílios:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

Foi feita a reavaliação em nome dos 12 estudantes cuja documentação está sendo analisada?

**\* Item sublinhado requer manifestação do Departamento.**

### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

De acordo com o memorando nº 124/2018 – DIRGERAL/IFAP – Campus Santana, de 27 de março de 2018, o Campus informou que não houve necessidade de reavaliação pois o auxílio-material didático é ofertado em uma única parcela e o auxílio transporte foi ofertado pelo período de um semestre: 2017.2.

### **CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:**

Quanto ao Recurso Auditado no Edital nº 06/2017/PROEN/IFAP, o valor constante no Processo nº 23228.000204/2017-38 - Assistência Estudantil 2017 – (Subsequente e Superior) do Campus Santana foi de R\$ 26.530,50 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).

**Ação: 2994** – Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Foi solicitado ao Campus Santana, através da SA número 004/2018, de 28 de Fevereiro de 2018, a disponibilização/informação dos itens relacionados ao Edital nº 06/2017/PROEN/IFAP, contante no Processo nº 23228.000026/2017-45 - Elaboração do Edital de Seleção da Assistência Estudantil 2017, sendo enviado as documentações solicitadas e o Processo nº 23228.000204/2017-38 - Assistência Estudantil 2017 – (Subsequente e Superior) do Campus Santana referente ao pagamento dos alunos que recebem os auxílios disponibilizados pelo Programa de Assistência Estudantil – PAE.

A Auditoria Interna utilizou a técnica de amostragem adequada para análise de um todo, com a verificação dos dados de 12 estudantes, ressaltando que a análise do pagamento foi feita no período de maio a dezembro/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

**EDITAL Nº 06/2017/PROEN/IFAP – ELABORAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DA  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2017**

**CAMPUS SANTANA - VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS  
TÉCNICOS (INTEGRADO E SUBSEQUENTE)**

**AUXÍLIO TRANSPORTE**

NOME	MÊS DE REFERÊNCIA				
	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Edenilza Cardoso Loureiro	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Fernanda Almeida Farias	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Jardeli Rayzer Fonseca dos Santos	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Joaquim Pimentel Costa	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Marli Serrão da Silva	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Marta Rego da Silva	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Natalini Lima Viana	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Rosicley Bezerra Gomes	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Ruan Patrick Rodrigues Froz	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50
Tatiane de Souza Nascimento	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 62,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

<b>EDITAL Nº 06/2017/PROEN/IFAP – ELABORAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2017</b>	
<b>CAMPUS MACAPÁ - VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES</b>	
<b>AUXÍLIO DIDÁTICO</b>	
<b>NOME</b>	<b>MÊS DE REFERÊNCIA</b>
	<b>MAIO</b>
Clebson Carvalho dos Santos	R\$ 100,00
Joice Kelly Monteiro Martins	R\$ 100,00

No dia 20 de março de 2018, a Auditoria Interna realizou visitas nas residências dos estudantes Clebson Carvalho dos Santos, Fernanda Almeida Farias, Joice Kelly Monteiro Martins e Marta Rego da Silva com o intuito de verificar a situação de vulnerabilidade social dos estudantes contemplados com a Política de Assistência Estudantil do IFAP. Na ocasião a servidora Alyne Alencar lotada na Auditoria Interna confirmou as informações contidas no Questionário socioeconômico sendo acompanhada pela Assistente Social do Campus Santana, Lilia Campos dos Santos.

No Relatório de Gestão, exercício 2017, foi tratado sobre os componentes da gestão de riscos, sendo necessário informações:

1) Existe a composição mínima de profissionais para atuar na Assistência Estudantil, de acordo com a Resolução Nº 104/CONSUP/IFAP, de 27 de Novembro de 2017?

2) A estrutura física no Departamento que cuida das ações de assistência estudantil é adequada?

3) Existe a segregação de funções durante o processo seletivo ou um mesmo servidor atua nas diversas fases do processo de concessão?

4) O Departamento realiza controles sobre as taxas de evasão dos estudantes beneficiários das ações de assistência estudantil?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

5) A equipe consegue realizar ações essenciais de gestão, como planejamento, avaliação e monitoramento do Processo?

6) Existe avaliação quanto ao resultado do programa?

**\* Itens sublinhados requerem manifestação do Departamento.**

### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

De acordo com o memorando nº 124/2018 – DIRGERAL/IFAP – Campus Santana, de 27 de março de 2018, o Campus informou:

- 1) Não existe composição mínima de profissionais para atuar na Assistência Estudantil de acordo com a Resolução 104/CONSUP/IFAP, falta um profissional de pedagogia e um técnico em assuntos educacionais.
- 2) A estrutura física ainda não é a mais adequada, mas atende de forma razoável as ações de assistência estudantil. Na expansão do Campus Santana está previsto a adequação deste Setor.
- 3) Existe a segregação de função durante o processo seletivo, em que um mesmo servidor atua em diversas fases do processo de concessão, como por exemplo, a assistente social. A quantidade de técnicos administrativos prevista para o Campus Santana é de até 45, como atuamos em 3 turnos nos mais diversos tipos de atividades, registro escolar, biblioteca, atividades de ensino e administrativas, não é possível atender de forma adequada este Setor.
- 4) O setor de Assistência estudantil realiza o controle de taxas de evasão através do Núcleo Estratégico de Permanência e êxito instituído no Campus Santana.
- 5) Apesar do espaço físico ainda não ser o mais adequado, assim como a quantidade de servidores no Setor, a equipe consegue realizar ações essenciais de gestão, como planejamento, avaliação e monitoramento do Processo.
- 6) O Campus Santana realiza semestralmente através da Direção Geral, Direção de Ensino, Direção Administrativa e Setor de Assistência Estudantil a avaliação quanto ao resultado do Programa de Assistência Estudantil e realiza ajustes quando necessário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

## CAUSAS:

As causas estão descritas na Avaliação aos Programas e Projetos que viabilizam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

**Processo nº 23228.000026/2017-45** - Elaboração do Edital de Seleção da Assistência Estudantil 2017.

- Ausência de documentação específica para comprovação de alguns itens exigidos no Edital, a exemplo, **Edital nº 06/2017/PROEN/IFAP** em seu **Subitem 8.2**. Caso o candidato se enquadre em uma das situações listadas abaixo deverá entregar documentação complementar: **Item III**. No caso de estudante que declare no questionário socioeconômico que reside em imóvel alugado ou financiado, anexar cópia de documentação (contrato e último comprovante de pagamento).

- Composição mínima de servidores para a gestão da Assistência Estudantil;

## ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

### Recomendação nº 01:

Considerável a observação da Resolução nº 104/CONSUP/IFAP, de 27 de Novembro de 2017 em seu Capítulo VIII – Acompanhamento e/ou Monitoramento na execução da política de assistência estudantil.

### Recomendação nº 02:

Elaborar manual para detalhar todas as etapas de execução das ações de assistência estudantil, de acordo com as especificidades de cada programa, estabelecendo fluxos, mecanismos e rotinas/controles administrativos.

### Recomendação nº 03:

Definição de indicadores e metas de eficiência, eficácia e efetividade aplicáveis aos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

Programas da Política de Assistência Estudantil, a fim de possibilitar avaliação efetiva e sistemática das ações implantadas.

**Recomendação nº 04:**

Utilização de um “*checklist*” pelos servidores responsáveis quanto ao recebimento da documentação, garantindo que todos os documentos exigidos nos editais sejam efetivamente entregues e arquivados, preferencialmente no formato digital.

**Recomendação nº 05:**

Promover a adequação do quadro de servidores dos departamentos responsáveis pela gestão do Programa de Assistência Estudantil – PAE, dotando-se ao menos a estrutura mínima necessária de servidores com formação adequada para o acompanhamento e gestão do Programa.

**Recomendação nº 06:**

Aperfeiçoamento de sistema computacional que contemple as informações referentes ao PAE, com o objetivo de identificar falhas e riscos decorrentes da sua execução e de aperfeiçoar as ações de Assistência Estudantil no IFAP.

**Recomendação nº 07:**

Implementar a segregação de funções no processo seletivo com o objetivo de que o mesmo servidor não participe da análise de todo o processo, evitando por exemplo que o servidor que deferiu o benefício no ingresso seja o mesmo que fará a análise do recurso eventualmente interposto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

**ANÁLISE DO PROCESSO Nº 23228.000823/2017-22:** Minuta do Edital do Programa Monitoria, verificou-se os critérios estabelecidos no Edital nº 006/2017-DIGERAL/IFAP, conforme destacamos abaixo:

O primeiro item a ser analisado foi com relação a formalidade do Processo e constatado a inversão do carimbo na folha 45. Foi observado também a falta de assinatura na fl. 75 a fl. 80.

De acordo com a Resolução nº 10/2013/CONSUP/IFAP, de 29 de Outubro de 2013, que Aprova o Programa Monitoria no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, em seu **Art. 17**. A organização e administração do Programa de Monitoria serão conduzidas, em cada Câmpus, por uma Comissão de Monitoria.

De acordo com **Edital nº 006/2017-DIGERAL/IFAP:**

**Item 2.** Este edital é gerido por comissão própria, que responde a Direção de Ensino. Tem como referência a Resolução nº 10/2013/CONSUP/IFAP, de 29 de outubro de 2013.

Não foi observado no Processo a Portaria de Comissão.

**\* Item sublinhado requer manifestação do Departamento**

## **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

Através do memorando nº 20/2018 – SEGAE, de 22 de março de 2018, a Seção de Gerenciamento de Assistência ao Estudante – SEGAE enviou a Portaria de Comissão.

## **CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:**

### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.2. Deverão ser entregues os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
- Histórico escolar atualizado;
- Declaração de Disponibilidade de Horário (Anexo II);
- Declaração de que não possui vínculo empregatício nem bolsa de qualquer natureza dentro do IFAP (Anexo III).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

## 10 – DA CONVOCAÇÃO

10.1. O candidato aprovado e convocado deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de residência atualizado, podendo ser: conta de energia, água,

telefone ou carne do IPTU (original e cópia);

- Dados bancários tendo o aluno como titular da conta bancária;

<b>ENSINO TÉCNICO – PROGRAMA MONITORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>DISCIPLINA PRETENDIDA</b>	<b>DETALHAMENTO SUBITENS 4.2, 10.1 do referido Edital</b>
Caio Felipe Machado Amorim	Física 2º Ano	Através do memorando nº 20/2018 – SEGAE, de 22 de março de 2018, a Seção de Gerenciamento de Assistência ao Estudante – SEGAE informou que o discente desistiu do Programa no meio do Processo.
Daniel Chaves Almeida	Química 1º Ano	De acordo com as exigências do Edital.
Eduardo Assis Nascimento	Biologia 2º Ano	De acordo com as exigências do Edital.
Flavia Amin Barbosa	Matemática 1º Ano	Através do memorando nº 20/2018 – SEGAE, de 22 de março de 2018, a Seção de Gerenciamento de Assistência ao Estudante – SEGAE informou que a discente desistiu do Programa no meio do Processo.
Lais Lorena de Oliveira Rodrigues	Biologia 2º Ano	Através do memorando nº 20/2018 – SEGAE, de 22 de março de 2018, a Seção de Gerenciamento de Assistência ao Estudante – SEGAE informou que a discente não foi aprovada no Processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

		seletivo dentro do número de vagas ofertadas.
Lucas dos Santos Silva	Química 1º Ano	Através do memorando nº 20/2018 – SEGAE, de 22 de março de 2018, a Seção de Gerenciamento de Assistência ao Estudante – SEGAE informou que o discente desistiu do Programa no meio do Processo.
Mayra Samilly da Silva Barreto	Matemática 2º Ano	De acordo com as exigências do Edital.
Silvana Christina da Silva Cardoso	Física 2º Ano	Através do memorando nº 20/2018 – SEGAE, de 22 de março de 2018, a Seção de Gerenciamento de Assistência ao Estudante – SEGAE informou que a discente não foi aprovada no Processo seletivo dentro do número de vagas ofertadas.

**ENSINO SUPERIOR – PROGRAMA MONITORIA**

<b>NOME</b>	<b>DISCIPLINA PRETENDIDA</b>	<b>DETALHAMENTO SUBITENS 4.2, 10.1 do referido Edital</b>
Antônio Jovino Santos da Silva	Matemática 2º Ano	De acordo com as exigências do Edital.
Danilo Sousa do Nascimento	Fundamentos de Programação	Através do memorando nº 20/2018 – SEGAE, de 22 de março de 2018, a Seção de Gerenciamento de Assistência ao Estudante – SEGAE informou que o discente não foi aprovado no Processo seletivo dentro do número de vagas ofertadas.
Elias Otávio Gomes de Oliveira	Fundamentos de Programação	De acordo com as exigências do Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

Larissa Mascarenhas Coelho	Probabilidade e Estatística	Através do memorando nº 20/2018 – SEGAE, de 22 de março de 2018, a Seção de Gerenciamento de Assistência ao Estudante – SEGAE informou que a discente não foi aprovada no Processo seletivo dentro do número de vagas ofertadas.
Marcos Antonio Ferreira da Silva	Probabilidade e Estatística	Através do memorando nº 20/2018 – SEGAE, de 22 de março de 2018, a Seção de Gerenciamento de Assistência ao Estudante – SEGAE informou que o discente não foi aprovado no Processo seletivo dentro do número de vagas ofertadas.

De acordo com a Resolução nº 10/2013/CONSUP/IFAP, de 29 de Outubro de 2013, em seu **Art. 3. Parágrafo único.** A monitoria remunerada por bolsa não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o aluno e o IFAP, devendo o aluno assinar Termo de Compromisso específico e de acordo com o **Edital nº 006/2017-DIGERAL/IFAP, Subitem 10.5.** No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

Foram assinados os Termos de Compromisso em nome dos 13 estudantes cuja documentação está sendo analisada?

**\* Item sublinhado requer manifestação do Departamento.**

### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

Não houve manifestação pela Seção de Gerenciamento de Assistência ao Estudante – SEGAE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

A Auditoria Interna verificou que 05 (cinco) estudantes estavam de acordo com as exigências do Edital, porém não foi informado sobre a assinatura dos Termos de Compromisso em nome dos estudantes.

### **CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:**

De acordo com a Resolução nº 10/2013/CONSUP/IFAP, de 29 de Outubro de 2013, em seu **Art. 18**. Enviar a Coordenação de Apoio ao Estudante-CAE, relatório do período letivo sobre as atividades de monitoria exercidas nos Câmpus, contendo avaliação do período e os subsídios necessários ao permanente processo de melhoria do Programa de Monitoria.

Foi realizado relatório do período letivo sobre as atividades de monitoria exercidas nos Câmpus?

**\* Item sublinhado requer manifestação do Departamento**

### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

Não houve manifestação pela Seção de Gerenciamento de Assistência ao Estudante – SEGAE.

### **CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:**

Quanto ao Recurso Auditado no **Edital nº 006/2017-DIGERAL/IFAP** – Programa Monitoria, o valor constante no Processo nº 23228.000792/2017-18 - Pagamento de Auxílio Financeiro aos Alunos do Campus Macapá foi de R\$ 1.122,80 (um mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos) e no Processo 23228.001332/2017-07 – Solicitação de Empenho foi de R\$: 12.722,80 (doze mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

**Ação: 2994** – Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Foi solicitado ao Campus Macapá, através da SA número 008/2018, de 13 de Março de 2018, o Processo referente ao pagamento dos alunos que recebem bolsas disponibilizadas pelo Programa Monitoria relacionado ao Edital nº **006/2017-DIGERAL/IFAP**, constante no Processo nº 23228.000823/2017-22 - Minuta do Edital do Programa Monitoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398

Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

Auditoria Interna utilizou a técnica de amostragem adequada para análise de um todo, com a verificação dos dados de 05 estudantes, ressaltando que a análise do pagamento foi feita no período de agosto a dezembro/2017.

<b>EDITAL N° 006/2017-DIGERAL/IFAP – PROGRAMA MONITORIA</b>					
<b>ENSINO TÉCNICO</b>					
<b>NOME</b>	<b>MÊS DE REFERÊNCIA</b>				
	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
Daniel Chaves Almeida	R\$ 77,40	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
Eduardo Assis Nascimento	R\$ 77,40	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
Mayra Samilly da Silva Barreto	R\$ 77,40	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00

<b>EDITAL N° 006/2017-DIGERAL/IFAP – PROGRAMA MONITORIA</b>					
<b>ENSINO SUPERIOR</b>					
<b>NOME</b>	<b>MÊS DE REFERÊNCIA</b>				
	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
Antônio Jovino Santos da Silva	R\$ 116,20	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00
Elias Otávio Gomes de Oliveira	R\$ 116,20	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

### **CAUSAS:**

As causas estão descritas na Avaliação aos Programas e Projetos que viabilizam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

**Processo nº 23228.000823/2017-22** - Minuta do Edital do Programa Monitoria

- Ausência de rotina de revisão em processos administrativos;

- Ausência de documentação específica para comprovação de alguns itens exigidos no Edital, a exemplo, **Edital nº 006/2017- DIGERAL/IFAP** em seu **Subitem 10.5**. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

### **ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:**

#### **Recomendação nº 01:**

Elaborar rotina de controle interno para revisar processos em andamento quanto a formalização dos mesmos.

#### **Recomendação nº 02:**

Implementação de mecanismos que visem à centralização dos documentos essenciais para a seleção/aprovação de candidatos no processo físico ou sob posse do responsável pela execução do Edital.

#### **Recomendação nº 03:**

Elaborar manual para detalhar todas as etapas de execução das ações de assistência estudantil, de acordo com as especificidades de cada programa, estabelecendo fluxos, mecanismos e rotinas/controles administrativos.

#### **Recomendação nº 04:**

Definição de indicadores e metas de eficiência, eficácia e efetividade aplicáveis aos Programas da Política de Assistência Estudantil, a fim de possibilitar avaliação efetiva e sistemática



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

das ações implantadas.

**Recomendação nº 05:**

Utilização de um “*checklist*” pelos servidores responsáveis quanto ao recebimento da documentação, garantindo que todos os documentos exigidos nos editais sejam efetivamente entregues e arquivados, preferencialmente no formato digital.

**Recomendação nº 06:**

Aperfeiçoamento de sistema computacional que contemple as informações referentes ao PAE, com o objetivo de identificar falhas e riscos decorrentes da sua execução e de aperfeiçoar as ações de Assistência Estudantil no IFAP.

**Recomendação nº 07:**

Implementar a segregação de funções no processo seletivo com o objetivo de que o mesmo servidor não participe da análise de todo o processo, evitando por exemplo que o servidor que deferiu o benefício no ingresso seja o mesmo que fará a análise do recurso eventualmente interposto.

**Recomendação nº 08:**

Relevante considerar a abertura de Processos de Pagamento para cada Programa que é desenvolvido com recurso da Assistência Estudantil, a exemplo, Processos relacionados ao Eixo de Assistência e Apoio ao Estudante e ao Eixo Universal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

**ANÁLISE DO PROCESSO Nº 23228.000498/2016-17:** Minuta do Edital de Apoio à Pesquisa e Extensão Tecnológica do Campus Macapá, verificou-se os critérios estabelecidos no Edital nº 02/2017-DEPEX/CAMPUS MACAPÁ-IFAP, conforme destacamos abaixo:

O primeiro item a ser analisado foi com relação a formalidade do Processo e constatado a falta de assinatura na fl. 512.

**No Item 4 - INSCRIÇÕES:**

No **subitem 4.2**. A inscrição deverá ser realizada pelo professor orientador, mediante o envio dos seguintes documentos em formato PDF ao e-mail [depexmacapa.bolsa@ifap.edu.br](mailto:depexmacapa.bolsa@ifap.edu.br);

- a) Projeto de Pesquisa ( ANEXO I);
- b) Formulário de Inscrição (ANEXO II);
- c) Carta de anuência da chefia imediata informando disponibilidade de carga horária para orientar (ANEXO III);
- d) Curriculum Lattes do professor-orientador e do aluno;
- e) Documentação comprobatória dos itens avaliados no currículo, conforme dispõe o item 8.1 deste Edital;
- f) Cópia digitalizada do CPF e carteira de identidade do estudante candidato à bolsista;
- g) Declaração de matrícula do candidato à bolsista;

<b>ORIENTADOR</b>	<b>DETALHAMENTO</b>
Adriana Lucena de Sales	De acordo com as exigências do Edital
André Luiz dos Santos Ferreira	Na análise da documentação foi verificado: <b>SUBITEM 4.2, alínea d:</b> Curriculum Lattes não consta na documentação apresentada pelo Campus Macapá.
Darlene do Socorro Minervino	De acordo com as exigências do Edital
Elisabete Picanço de Sousa	De acordo com as exigências do Edital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

Michelle Zokono Sousa	De acordo com as exigências do Edital
Nilcelia Amaral Leal	De acordo com as exigências do Edital
Zigundo Antônio de Paula	De acordo com as exigências do Edital

<b>ESTUDANTE</b>	<b>DETALHAMENTO</b>
Ariane Gurjão Guimarães	De acordo com as exigências do Edital
Daniela de Oliveira da Silva	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 4.2, alínea d:</b>  Currículo Lattes não consta na documentação apresentada pelo Campus Macapá.
Dyanna Dias de Sousa	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 4.2, alínea b:</b>  Formulário de Inscrição (ANEXO II) não consta na documentação apresentada pelo Campus Macapá.
Edivaldo Bastos da Silva	De acordo com as exigências do Edital
Jessica da Costa Almeida	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 4.2, alínea g:</b>  Declaração de matrícula não consta na documentação apresentada pelo Campus Macapá.
Júlia Cristiane Bezerra Torres	De acordo com as exigências do Edital
Luan de Sousa Lima	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 4.2, alínea g:</b>  Declaração de matrícula não consta na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

	documentação apresentada pelo Campus Macapá.
Railan Ramos Assunção	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 4.2, alínea b:</b>  Formulário de Inscrição (ANEXO II) não consta na documentação apresentada pelo Campus Macapá.
Rodolfo Carmo de Souza Leite	De acordo com as exigências do Edital
Salomão Lima Monteiro	Na análise da documentação foi verificado:  <b>SUBITEM 4.2, alínea d:</b>  Currículo Lattes não consta na documentação apresentada pelo Campus Macapá.  <b>SUBITEM 4.2, alínea g:</b>  Declaração de matrícula não consta na documentação apresentada pelo Campus Macapá.

De acordo com **Edital nº 02/2017-DEPEX/CAMPUS MACAPÁ-IFAP:**

**Subitem 4.3.** A falta destes documentos implicará na eliminação imediata do candidato.

Dessa forma, foi verificado a falta de algumas documentações observadas no quadro acima, caso as documentações não tenham sido incluídas no arquivo enviado poderá ser encaminhada a Audin para retificação do presente Relatório.

**\* Item sublinhado requer manifestação do Departamento.**

#### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

Não houve manifestação pelo Departamento de Pesquisa e Extensão do Campus Macapá.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

## CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:

No **Item 6. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS:**

No **subitem 6.1 Requisito e Condições:**

- **6.1.1 Do orientador:**

- a) ser docente do quadro efetivo do IFAP, em regime de 40 (quarenta) horas ou dedicação exclusiva;
- b) estar com o Currículo Lattes/CNPq atualizado com, no mínimo, três meses de antecedência da submissão do projeto;
- c) possuir no mínimo o título de Especialista;
- d) não estar licenciado/afastado de suas funções no IFAP;
- e) aceitar as atribuições dispostas neste edital e termo de compromisso;

ORIENTADOR	DETALHAMENTO
Adriana Lucena de Sales	<p>O referido Edital, apresenta alguns requisitos necessários a participação dos orientadores no Programa, no entanto, tais exigências não constam na documentação apresentada pelo Campus Macapá:</p> <p><b>SUBITEM 6.1.1: alíneas a, d, e, não constam na documentação.</b></p> <p><b>Há documentação que demonstre as informações contidas nas alíneas acima?</b></p>
André Luiz dos Santos Ferreira	<p>Na análise da documentação foi verificado que não consta a documentação apresentada pelo Campus Macapá.</p>
Darlene do Socorro Minervino	<p>O referido Edital, apresenta alguns requisitos necessários a participação dos orientadores no Programa, no entanto, tais exigências não constam na documentação apresentada pelo Campus Macapá:</p> <p><b>SUBITEM 6.1.1, alíneas a, d, e, não constam na documentação.</b></p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

	<b>Há documentação que demonstre as informações contidas nas alíneas acima?</b>
Elisabete Picanço de Sousa	<p>O referido Edital, apresenta alguns requisitos necessários a participação dos orientadores no Programa, no entanto, tais exigências não constam na documentação apresentada pelo Campus Macapá:</p> <p><b>SUBITEM 6.1.1, alíneas a, d, e, não constam na documentação.</b></p> <p><b>Há documentação que demonstre as informações contidas nas alíneas acima?</b></p>
Michelle Zokono Sousa	<p>O referido Edital, apresenta alguns requisitos necessários a participação dos orientadores no Programa, no entanto, tais exigências não constam na documentação apresentada pelo Campus Macapá:</p> <p><b>SUBITEM 6.1.1, alíneas a, d, e, não constam na documentação.</b></p> <p><b>Há documentação que demonstre as informações contidas nas alíneas acima?</b></p>
Nilcelia Amaral Leal	<p>O referido Edital, apresenta alguns requisitos necessários a participação dos orientadores no Programa, no entanto, tais exigências não constam na documentação apresentada pelo Campus Macapá:</p> <p><b>SUBITEM 6.1.1, alíneas a, d, e, não constam na documentação.</b></p> <p><b>Há documentação que demonstre as informações contidas nas alíneas acima?</b></p>
Zigmundo Antônio de Paula	<p>O referido Edital, apresenta alguns requisitos necessários a participação dos orientadores no Programa, no entanto, tais exigências não constam na documentação apresentada pelo Campus Macapá:</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

	<p><b>SUBITEM 6.1.1, alíneas a, d, e, não constam na documentação.</b></p> <p><b>Há documentação que demonstre as informações contidas nas alíneas acima?</b></p>
--	---

**- 6.1.2. Do estudante:**

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- b) não cursar o último semestre letivo do curso no início da vigência da bolsa;
- c) não acumular outra bolsa;
- d) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- e) estar com o currículo Lattes/CNPq atualizado no ano de submissão do projeto;
- f) ser indicado por apenas um orientador e estar vinculado a um único projeto;
- g) possuir frequência comprovada igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- h) possuir conta-corrente ou poupança para recebimento da bolsa.

<b>ESTUDANTE</b>	<b>DETALHAMENTO</b>
Ariane Gurjão Guimarães	<p>O referido Edital, apresenta alguns requisitos necessários a participação dos estudantes no Programa, no entanto, tais exigências não constam na documentação apresentada pelo Campus Macapá:</p> <p><b>SUBITEM 6.1.2, alíneas c, d, não constam na documentação.</b></p>
Daniela de Oliveira da Silva	<p>O referido Edital, apresenta alguns requisitos necessários a participação dos estudantes no Programa, no entanto, tais exigências não constam na documentação apresentada pelo Campus Macapá:</p> <p><b>SUBITEM 6.1.2, alíneas c, d, e, não constam na documentação.</b></p>
	<p>O referido Edital, apresenta alguns requisitos necessários a participação dos</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

Dyanna Dias de Sousa	<p>estudantes no Programa, no entanto, tais exigências não constam na documentação apresentada pelo Campus Macapá:</p> <p><b>SUBITEM 6.1.2, alíneas c, d, g, h,</b> não constam na documentação.</p>
Edivaldo Bastos da Silva	<p>O referido Edital, apresenta alguns requisitos necessários a participação dos estudantes no Programa, no entanto, tais exigências não constam na documentação apresentada pelo Campus Macapá:</p> <p><b>SUBITEM 6.1.2, alíneas c, d, g,</b> não constam na documentação.</p>
Jessica da Costa Almeida	<p>O referido Edital, apresenta alguns requisitos necessários a participação dos estudantes no Programa, no entanto, tais exigências não constam na documentação apresentada pelo Campus Macapá:</p> <p><b>SUBITEM 6.1.2, alíneas c, d,</b> não constam na documentação.</p>
Júlia Cristiane Bezerra Torres	<p>O referido Edital, apresenta alguns requisitos necessários a participação dos estudantes no Programa, no entanto, tais exigências não constam na documentação apresentada pelo Campus Macapá:</p> <p><b>SUBITEM 6.1.2, alíneas c, d,</b> não constam na documentação.</p>
Luan de Sousa Lima	<p>O referido Edital, apresenta alguns requisitos necessários a participação dos estudantes no Programa, no entanto, tais exigências não constam na documentação apresentada pelo Campus Macapá:</p> <p><b>SUBITEM 6.1.2, alíneas a, b, c, d,</b> não constam na documentação.</p>
	<p>O referido Edital, apresenta alguns requisitos necessários a participação dos</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

Railan Ramos Assunção	estudantes no Programa, no entanto, tais exigências não constam na documentação apresentada pelo Campus Macapá:  <b>SUBITEM 6.1.2, alíneas c, d, g, h,</b> não constam na documentação.
Rodolfo Carmo de Souza Leite	O referido Edital, apresenta alguns requisitos necessários a participação dos estudantes no Programa, no entanto, tais exigências não constam na documentação apresentada pelo Campus Macapá:  <b>SUBITEM 6.1.2, alíneas c, d,</b> não constam na documentação.
Salomão Lima Monteiro	O referido Edital, apresenta alguns requisitos necessários a participação dos estudantes no Programa, no entanto, tais exigências não constam na documentação apresentada pelo Campus Macapá:  <b>SUBITEM 6.1.2, alíneas a, b, c, d, e,</b> não constam na documentação.

Foi verificado a falta de algumas documentações observadas nos quadros acima, caso as documentações não tenham sido incluídas no arquivo enviado poderá ser encaminhada a Audin para retificação do presente Relatório.

**\* Item sublinhado requer manifestação do Departamento.**

### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

Não houve manifestação pelo Departamento de Pesquisa e Extensão do Campus Macapá.

### **CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:**

Foi solicitado ao Campus Macapá, através da SA número 006/2018, de 12 de Março de 2018, Atestado de frequência mensal, constante no **subitem 5.4** do Edital, dos estudantes abaixo relacionados:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

ESTUDANTE	DETALHAMENTO
Ariane Gurjão Guimarães	De acordo com as exigências do Edital
Daniela de Oliveira da Silva	De acordo com as exigências do Edital
Dyanna Dias de Sousa	Frequência não consta na documentação apresentada pelo Campus Macapá.
Edivaldo Bastos da Silva	Frequência não consta na documentação apresentada pelo Campus Macapá.
Jessica da Costa Almeida	De acordo com as exigências do Edital
Júlia Cristiane Bezerra Torres	Na análise da documentação foi verificado:  Frequência referente ao mês de dezembro não consta na documentação apresentada pelo Campus Macapá.
Luan de Sousa Lima	Na análise da documentação foi verificado:  Frequência referente aos meses de setembro e outubro não constam na documentação apresentada pelo Campus Macapá.
Railan Ramos Assunção	Frequência não consta na documentação apresentada pelo Campus Macapá.
Rodolfo Carmo de Souza Leite	Na análise da documentação foi verificado:  Frequência referente ao mês de dezembro não consta na documentação apresentada pelo Campus Macapá.
Salomão Lima Monteiro	De acordo com as exigências do Edital

De acordo com **Edital nº 02/2017-DEPEX/CAMPUS MACAPÁ-IFAP:**

**Subitem 5.4.** O pagamento da bolsa ficará condicionado à entrega do atestado de frequência e relatório mensal repassado ao DEPEX pelo professor orientador até o dia 20 de cada mês, exceto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

o primeiro mês que poderá ser entregue junto com o segundo mês.

**Subitem 6.2.1, alínea f.** entregar atestado de frequência mensal e relatórios mensais das atividades desenvolvidas ao Departamento de Pesquisa e Extensão do Campus Macapá até o dia 20 de cada mês, sob pena de ter seu bolsista substituído ou do cancelamento da bolsa e/ou da execução do projeto;

**Item 7 - Cancelamento, Suspensão, Inclusão e Substituição do Bolsista, alínea c.** a não apresentação da frequência mensal ao Departamento de Pesquisa e Extensão do *Campus Macapá* até o dia 20 de cada mês;

Foi verificado a falta de algumas documentações observadas no quadro acima, caso as documentações não tenham sido incluídas no arquivo enviado poderá ser encaminhada a Audin para retificação do presente Relatório.

**\* Item sublinhado requer manifestação do Departamento.**

#### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

Não houve manifestação pelo Departamento de Pesquisa e Extensão do Campus Macapá.

#### **CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:**

Quanto ao Recurso Auditado no **Edital nº 02/2017-DEPEX/CAMPUS MACAPÁ-IFAP** – Apoio a Projetos de Pesquisa Aplicada e Extensão Tecnológica, o valor constante no Processo nº 23228.000498/2016-17 – Minuta do Edital de Apoio à Pesquisa e Extensão Tecnológica do Campus Macapá foi de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Ação: 2994** – Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Auditoria Interna utilizou a técnica de amostragem adequada para análise de um todo, com a verificação dos dados de 07 orientadores e 10 estudantes, ressaltando que a análise do pagamento foi feita no período de agosto a dezembro/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

<b>Edital nº 02/2017-DEPEX/CAMPUS MACAPÁ-IFAP – Apoio a Projetos de Pesquisa Aplicada e Extensão Tecnológica</b>					
<b>ESTUDANTE</b>					
<b>NOME</b>	<b>MÊS DE REFERÊNCIA</b>				
	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
Ariane Gurjão Guimarães	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Daniela de Oliveira da Silva	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Dyanna Dias de Sousa	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
<b>Edivaldo Bastos da Silva</b>	R\$ 400,00	R\$ 400,00			R\$ 400,00
Jessica da Costa Almeida	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Júlia Cristiane Bezerra Torres	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Luan de Sousa Lima	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Railan Ramos Assunção	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Rodolfo Carmo de Souza Leite	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Salomão Lima Monteiro	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00

Observou-se que foi solicitado o pagamento do mês de dezembro/2017 através do memorando nº. 423/2017/DEPEX, de 05 de dezembro de 2017, na fl. 527 e memorando nº 490/2017/DEPEX, de 14 de dezembro de 2017, na fl. 543 sendo efetivamente realizados os pagamentos conforme declarado em fls. 540 e 555.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

Foi verificado ainda a inclusão do nome Edivaldo Bastos da Silva na planilha de pagamento constante na fl. 528 havendo substituição pelo nome Luiz de Souza Nunes Júnior, na sequência 37 da planilha de pagamento constante na fl. 544.

**\* As observações acima requerem manifestação do Departamento.**

### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:**

Não houve manifestação pelo Departamento de Pesquisa e Extensão do Campus Macapá.

### **CAUSAS:**

As causas estão descritas na Avaliação aos Programas e Projetos que viabilizam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

**Processo nº 23228.000498/2016-17** - Minuta do Edital de Apoio a Pesquisa e Extensão Tecnológica do Campus Macapá

- Ausência de rotina de revisão em processos administrativos;
- Ausência de documentação específica para comprovação de alguns itens exigidos no Edital;
- Desordenamento da gestão de documentos indispensável para a instrução processual;
- Diversidade de pagamentos incluso em um único Processo.

### **ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:**

#### **Recomendação nº 01:**

Elaborar rotina de controle interno para revisar processos em andamento quanto a formalização dos mesmos.

#### **Recomendação nº 02:**

Elaborar manual para detalhar todas as etapas de execução das ações de acordo com as especificidades de cada programa, estabelecendo fluxos, mecanismos e rotinas/controles



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

administrativos.

**Recomendação nº 03:**

Definição de indicadores e metas de eficiência, eficácia e efetividade aplicáveis aos projetos de Pesquisa e Extensão Tecnológica, a fim de possibilitar avaliação efetiva e sistemática das ações implantadas.

**Recomendação nº 04:**

Utilização de um “*checklist*” pelos servidores responsáveis quanto ao recebimento da documentação, garantindo que todos os documentos exigidos nos editais sejam efetivamente entregues e arquivados, preferencialmente no formato digital.

**Recomendação nº 05:**

Aperfeiçoamento de sistema computacional que contemple as informações referentes ao PAE, com o objetivo de identificar falhas e riscos decorrentes da sua execução e de aperfeiçoar as ações de Assistência Estudantil no IFAP.

**Recomendação nº 06:**

Implementar a segregação de funções com o objetivo de que o mesmo servidor não participe da análise de todo o processo, evitando por exemplo que o servidor que deferiu o benefício no ingresso seja o mesmo que fará a análise do recurso eventualmente interposto.

**Recomendação nº 07:**

Relevante que a frequência mensal seja anexada ao Processo de pagamento, como forma de controle interno, de acordo com o Edital de Apoio a Projetos de Pesquisa aplicada e Extensão Tecnológica.

**Recomendação nº 08:**

Foi observado nos Processos a junção de Planilhas, listagem de alunos, notas de serviços e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA  
BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398  
Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

ordens bancárias referentes aos Editais 001/2016 e 002/2017 de Apoio à Pesquisa e Extensão Tecnológica, ocasionando desordenamento das informações.

Dessa forma, é relevante considerar a abertura de Processos de Pagamento para cada Edital que é desenvolvido com recurso da Assistência Estudantil.

## VII – CONCLUSÃO

O Programa de Assistência Estudantil tem como objetivo democratizar as condições de acesso, de permanência e a saída com êxito dos estudantes, na perspectiva de contribuir para a produção de conhecimento e melhoria do desempenho no processo formativo, para a qualidade de vida familiar e comunitária e para a equidade e justiça social.

Quando da elaboração deste relatório foi observado que os Programas desenvolvidos tendo como base a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal do Amapá atendem ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, uma vez que os recursos destinados para este fim são devidamente distribuídos entre essas áreas.

Constatado assim, nos editais auditados, quais sejam: Edital nº 06/2017/PROEN/IFAP que se refere ao Eixo de Assistência e Apoio ao Estudante atendendo as necessidades do ensino. Edital nº 006/2017- DIGERAL/IFAP Programa Monitoria que se refere ao Eixo Universal, tendo dentre outros objetivos incentivar no aluno o interesse pela dedicação ao ensino, pesquisa e extensão e, por fim, Edital nº 02/2017-DEPEX/CAMPUS MACAPÁ-IFAP que apoia projetos de pesquisa aplicada e extensão tecnológica.

Considerando a materialidade e a relevância dos recursos previstos e buscando respeitar os princípios básicos da gestão pública, o escopo desta ação consistiu em verificar a adequação dos controles existentes, bem como o cumprimento dos princípios legais e normas administrativas quanto aos procedimentos adotados para a concessão de auxílio a estudantes, atuando na prevenção de eventuais irregularidades e servindo para fortalecer as atividades na área auditada.

Destacamos que este relatório não tem a intenção de esgotar as possibilidades de irregularidades passíveis de serem observadas, mas sim servir como orientação para as boas práticas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
AUDITORIA INTERNA

BR 210, KM 03, S/N – BAIRRO BRASIL NOVO – CEP: 68.908-398

Telefone: (96)3198-2166 E-mail: [audin@ifap.edu.br](mailto:audin@ifap.edu.br)

da administração pública.

Em face do acima exposto, submetemos o presente relatório à consideração superior, para seu conhecimento e/ou manifestação, com a finalidade de primar pelo Princípio da Legalidade e de modo a possibilitar a eficiência no assessoramento à Gestão.

Patrícia Paranhos Barbosa  
Chefe da Auditoria Interna  
Portaria nº 906/2017/GR/IFAP